



20	DADOS DO ALUNO				
ALUNO:	GABRIELA PINTO TEIXEIRA		R.G(A) 41.846.758-4		
Nascimento	Localidade	Estado	Nacionalidade	Dia	Mês
	SÃO PAULO	SP	BRASILEIRA	10	07
					98

30	RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO
CURSO:	ENSINO MÉDIO
ATO DE AUTORIZAÇÃO:	LEIFED. 9.394/96, RFS, CNE 03/98 E RFS, SE. 7/98 E 10/98

[illegible][illegible]

40	ESTUDOS REALIZADOS									
41	CURSO ANTERIOR: ENSINO FUNDAMENTAL									
	Ano de Conclusão		Estabelecimento		Município		Estado			
	2.002		EE PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO		SÃO PAULO		SP			
42	NO ENSINO MÉDIO									
	Ano	Estabelecimento		Município		Estado				
	2003	EE PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO		SÃO PAULO		SP				
	2004	EE PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO		SÃO PAULO		SP				
	2005	EE PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO		SÃO PAULO		SP				
50	TRANSFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO									
51	Rendimento Escolar do Aluno no ano letivo de: _____ até _____									
	Classe do Ensino Médio - Turno:		Série:		Turno:		Nº de chamada			
	33		1º BIM. 2º BIM. 3º BIM. 4º BIM.		FALTAS		AULAS DADAS			
52	DEPENDÊNCIA									
	COMPONENTES CURRICULARES									
	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA									
	HISTÓRIA									
	GEOGRAFIA									
	FÍSICA									
	QUÍMICA									
	BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE									
	MATEMÁTICA									
	EDUCAÇÃO FÍSICA									
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA									
	BASE COMUM									
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)									
	PARTE DIVERSA									
60	ENSINO RELIGIOSO - F ☐ NF ☐									
61	OBSERVAÇÕES									
	CONCRETOS		MENÇÃO		DEFINIÇÃO					
	Rendimento Pleno Satisfatório (PS)		A		O aluno atingiu plenamente os objetivos.					
	Rendimento Satisfatório (S)		B		O aluno atingiu parcialmente os objetivos.					
	Rendimento Não Satisfatório (NS)		C		O aluno não atingiu os objetivos essenciais.					
			D		O aluno não atingiu parte dos objetivos essenciais.					
			E		O aluno não atingiu os objetivos essenciais.					
62	2ª SÉRIE - PROMOVIDO PELO CONSELHO									
70	CERTIFICADO									
	O Diretor da: EE. PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO, de acordo com o Inciso VII, Artigo 24 da Lei 9.394/96, certifica que: GABRIELA PINTO TEIXEIRA, estando apto ao prosseguimento dos estudos no Ensino Superior.									
80	30/01/06 DATA									
90	RESOLUÇÃO SEN 25.81 - artigo 3º, parágrafo 4º									
	Nº		DATA		OBSERVAÇÕES		ASSINATURA			
	91		30/01/06							
	Para uso da escola e expedição em caso de matrícula no Ensino Médio ou no Ensino Superior									